MUNICÍPIO DE FORTIM

MENSAGEM DE LEI Nº 029/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que "Autoriza o Executivo Municipal de Fortim a alienar, através de concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021, uma área de 1,5980ha à Empresa BETONMIX LTDA, na forma que indica e dá outras providências.".

Com a criação do Distrito Industrial de Fortim, a chegada de novas indústrias gerarão emprego e renda, com o crescente desenvolvimento desta Municipalidade. Desse modo, foi apresentada Carta de Intenção e a respectiva documentação pela Empresa BETONMIX LTDA junto ao Conselho Municipal para Desenvolvimento da Indústria, tendo sido essa aprovada, nos termos da Lei Municipal nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021.

Sendo assim, considerando a importância do referido projeto para o desenvolvimento do nosso Município, é que o submetemos a esta Casa Legislativa para a devida análise e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar os mais sinceros votos de apreço a Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 29/09/23
Protocolo nº: 196/2023
Servidor

MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 029/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO
Em, 06/10/2023
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 09/10/2023
Presidente

Autoriza o Executivo Municipal de Fortim a alienar, através de concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021, uma área de 1,5980ha à Empresa BETONMIX LTDA, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal de Fortim autorizado a alienar, mediante a concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021, uma área de 1,5980ha à Empresa BETONMIX LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.324.852/0001-75, a seguir descrita: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-00**, situado na BECO DE SERVIDÃO PÚBLICA (CARROÇAVEL), de coordenadas N 9.504.699,15m e E 632.514,14m; deste segue confrontando com BECO DE SERVIDÃO PÚBLICA (CARROÇAVEL) com azimute 267º22'05" e distância de 235,000m até o vértice **V-01**, de coordenadas N 9.504.688,35m e E 632.279,39m, situado nos limites da propriedade de POLO INDUSTRIAL (FORTIM); deste segue confrontando com a propriedade de POLO INDUSTRIAL (FORTIM), com azimute 357°22'05" e distância de 68,000m até o vértice **V-02**, de coordenadas N 9.504.756,31m e E 632.276,26m, situado nos limites da propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE, com azimute 87°22'05" e distância de 235,000m até o vértice **V-03**, de coordenadas N 9.504.767,12m e E 632.511,47m, situado na RUA PROJETADA; deste segue confrontando com RUA PROJETADA, com azimute 177°44'57" e distância de 68,000m até o vértice **V-00**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. A área descrita no caput desse artigo corresponde à planta e memorial anexados a esta Lei.

Art. 2°. A concessão será convertida em doação após o decurso de 10 (Dez) anos da concessão de direito real de uso, a contar do início da vigência da presente Lei, quando comprovada pela Empresa BETONMIX LTDA, a efetiva geração de

emprego e renda para o Município de Fortim, no referido período, mediante aprovação do Conselho Municipal para Desenvolvimento da Indústria.

Art. 3º. O funcionamento e desenvolvimento da Empresa BETONMIX LTDA, no imóvel descrito no caput do art. 1º desta Lei, obedecerá à legislação municipal aplicável e às normas federais e estaduais incidentes.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de setembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Ofício nº 033/2023

Fortim/CE, 20 de Setembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim-CE.

Assunto: Requerimento BETONMIX LTDA.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar para Vossa Senhoria, o requerimento da empresa **BETONMIX LTDA**, acompanhado das documentações, para **análise e trâmites legais necessários** de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de agosto de 2021, conforme Art. 5º. Seguem cópias em anexo.

1. **Check list:** Lista de verificação, método de controle que relaciona várias tarefas, atividades da empresa.
2. **Requerimento:** Carta de Intenção.
3. **CNPJ:** Registro Comercial, em se tratando de empresário.
4. **Contrato Social:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores.
5. **Balanço Financeiro de Abertura da empresa ou do ano Anterior**: Balanço do último exercício exigível nos termos da legislação federal, no caso de empresas em funcionamento.
6. **Relatório de Apresentação da Empresa:** Relatório ou projeto identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido, inclusive com as especificações dos empregos diretos e indiretos a serem gerados e os respectivos prazos de desenvolvimento.
7. **Planta Arquitetônica e Memorial Descritivo Assinados:** Indicação da área necessária ao empreendimento que a empresa se propõe a construir.
8. **Certidões Negativas de Débitos:** Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e CRF Certificado de Regularidade do FGTS-Caixa.
9. **Documentação Pessoal**: RG ou CNH; CPF; Comprovante de Endereço Residencial.
10. **Convocação:** Carta de convocação para reunião do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria.
11. **Ata:** Relatório de reunião que delibera e aprova a carta de intenção.
12. **Solicitação a DESURB:** Ofício nº 025/2023 (Sec. de Desenvolvimento Urbano).
13. **Georreferenciamento:** Planta Georreferenciada e Memorial Descritivo.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Márcia Rocha Guedes Assunção
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio

Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 5 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62815-000
CNPJ: 35.050.756/0001-20
Telefone: (88) 3413.1007

Prefeito Amigo da Criança

MUNICÍPIO DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

CHECK LIST

BETONMIX LTDA

Conforme Art. 5º da Lei que Cria o Distrito Industrial do Município de Fortim o Requerimento dos interessados será formalizado por meio de **Carta de Intenção**, acompanhada dos seguintes documentos:

1. **Requerimento:** Carta de Intenção.
2. **CNPJ:** Registro Comercial, em se tratando de empresário.
3. **Contrato Social:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores.
4. **Balanço Financeiro de Abertura da empresa ou do ano Anterior**: Balanço do último exercício exigível nos termos da legislação federal, no caso de empresas em funcionamento.
5. **Relatório de Apresentação da Empresa:** Relatório ou projeto identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido, inclusive com as especificações dos empregos diretos e indiretos a serem gerados e os respectivos prazos de desenvolvimento.
6. **Planta Arquitetônica e Memorial Descritivo Assinados:** Indicação da área necessária ao empreendimento que a empresa se propõe a construir.
7. **Certidões Negativas de Débitos:** Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e CRF Certificado de Regularidade do FGTS-Caixa.
8. **Documentação Pessoal**: RG ou CNH; CPF; Comprovante de Endereço Residencial.
9. **Procuração Pública ou Particular**: Para representar o Empresário responsável pela empresa; Quando se está no exterior e se faz necessário realizar algum ato no Brasil.

Assim o Conselho Municipal para desenvolvimento da indústria irá avaliar junto com o chefe do Executivo municipal a Carta de intenção. Caso aprovação da carta à respectiva área destinada a empresa deverá respeitar sempre o interesse público e desenvolvimento econômico-social do Município.

Atenciosamente,

Márcia Rocha Guedes Assunção
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio
Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 5 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62815-000
CNPJ: 35.050.756/0001-20
Telefone: (88) 3413.1007

Sr. Prefeito

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

CARTA DE INTENÇÃO

A empresa BETONMIX LTDA, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu diretor Caio Nickolas Barros de Souza, portador do CPF 050.759.603-08 residente e domiciliado à AV Corrego dos Rodrigues 820, Aracati - CE, vem pela presente, de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de Agosto de 2021, conforme o Art. 5º, manifestar interesse em desenvolver suas atividades comerciais e industriais no município de Fortim, propondo a realizar os serviços descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Fortim, 17 de julho de 2023.

BETONMIX LTDA

Caio Nickolas Barros de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.324.852/0001-75 MATRIZ		06/07/2023

NOME EMPRESARIAL
BETONMIX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BETONMIX	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE RODRIGUES	25	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.815-000	CENTRO	FORTIM	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BETONMIXLTDA@GMAIL.COM	(88) 9617-0868/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2023** às **22:32:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: BETONMIX LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEB2300184775

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTIM
Local

5 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202597261 em 06/07/2023 da Empresa BETONMIX LTDA, CNPJ 51324852000175 e protocolo 231064748 - 06/07/2023. Autenticação: F3DB54D5FDC1416DAB24313FD5965A6186CC1450. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.474-8 e o código de segurança yhT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/106.474-8	CEB2300184775	05/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
602.820.503-61	BRUNA D PAULA ABREU SOUSA	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
050.759.603-08	CAIO NICKOLAS BARROS DE SOUZA	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
090.247.599-19	KAUAN CASSIO DA COSTA MATTOS	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202597261 em 06/07/2023 da Empresa BETONMIX LTDA, CNPJ 51324852000175 e protocolo 231064748 - 06/07/2023. Autenticação: F3DB54D5FDC1416DAB24313FD5965A6186CC1450. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.474-8 e o código de segurança yhT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONTRATO SOCIAL DE BETONMIX LTDA

CAIO NICKOLAS BARROS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 28/04/1996, profissão: ENGENHEIRO CIVIL, nº do CPF: 050.759.603-08, identidade: 2006010386068, órgão expedidor: SSPDS-CE-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): VILA CORREGO DOS RODRIGUES, número 00, bairro CORREGO DOS RODRIGUES, município ARACATI - CE, CEP: 62.800-000.

KAUAN CASSIO DA COSTA MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 05/03/2004, profissão: ESTUDANTE, nº do CPF: 090.247.599-19, identidade: 6820913, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RODOVIA CE 040 KM 1500, número SN, bairro VIÇOSA, município FORTIM - CE, CEP: 62.815-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BETONMIX LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Jose Rodrigues, número 25, bairro CENTRO, município FORTIM - CE, CEP: 62.815-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRINCIPAL: FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA (CNAE 2330-3/01). SECUNDARIOS: PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO (CNAE 2330-3/05). ADMINISTRACAO DE OBRAS (CNAE 4399-1/01). IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 4330-4/01). OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 4299-5/99). ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (CNAE 7739-0/99). SERVICOS DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00). FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES (CNAE 2330-3/99). SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO (CNAE 4399-1/99). COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA, PEDRA, BRIGADA, TIJOLOS E TELHAS (CNAE 4744004).

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 04/07/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) divididos em 200.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202597261 em 06/07/2023 da Empresa BETONMIX LTDA, CNPJ 51324852000175 e protocolo 231064748 - 06/07/2023. Autenticação: F3D854D5FDC1416DAB24313FD5965A6186CC1450. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.474-8 e o código de segurança yhT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAIO NICKOLAS BARROS DE SOUZA	100.000	R$ 100.000,00
KAUAN CASSIO DA COSTA MATTOS	100.000	R$ 100.000,00
Total	200.000	R$ 200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **CAIO NICKOLAS BARROS DE SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202597261 em 06/07/2023 da Empresa BETONMIX LTDA, CNPJ 51324852000175 e protocolo 231064748 - 06/07/2023. Autenticação: F3DB54D5FDC1416DAB24313FD5965A6186CC1450. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.474-8 e o código de segurança yhT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima Segunda - A sociedade adotará como nome fantasia BÉTONMIX

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DO SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CC)

Cláusula Décima Terceira - "Sem a necessidade de reunião ou assembleia, no caso da sociedade composta de até dois sócios, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa."

DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO, CC)

Cláusula Décima Quarta - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

Cláusula Décima Quinta - A(s) parte(s) elege(m) o foro FORTIM - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

FORTIM, 4 de julho de 2023.

CAIO NICKOLAS BARROS DE SOUZA: Sócio/Administrador

KAUAN CASSIO DA COSTA MATTOS: Sócio

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202597261 em 06/07/2023 da Empresa BETONMIX LTDA, CNPJ 51324852000175 e protocolo 231064748 - 06/07/2023. Autenticação: F3DB54D5FDC1416DAB24313FD5965A6186CC1450. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.474-8 e o código de segurança yhT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/106.474-8	CEB2300184775	05/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
602.820.503-61	BRUNA D PAULA ABREU SOUSA	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
050.759.603-08	CAIO NICKOLAS BARROS DE SOUZA	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
090.247.599-19	KAUAN CASSIO DA COSTA MATTOS	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNA D PAULA ABREU SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 30/04/1996, RG Nº 2008010050244 SSP-CE, CPF 602.820.503-61, AVENIDA ULISSES GUIMARAES, Nº 2905, BAIRRO IPARANA, CEP 61627-525, CAUCAIA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortim, 05 de julho de 2023.

Bruna D Paula Abreu Sousa
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202597261 em 06/07/2023 da Empresa BETONMIX LTDA, CNPJ 51324852000175 e protocolo 231064748 - 06/07/2023. Autenticação: F3DB54D5FDC1416DAB24313FD5965A6186CC1450. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.474-8 e o código de segurança yhT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETONMIX LTDA, de NIRE 2320259726-1 e protocolado sob o número 23/106.474-8 em 06/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202597261, em 06/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.759.603-08	CAIO NICKOLAS BARROS DE SOUZA	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
090.247.599-19	KAUAN CASSIO DA COSTA MATTOS	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
602.820.503-61	BRUNA D PAULA ABREU SOUSA	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.759.603-08	CAIO NICKOLAS BARROS DE SOUZA	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
090.247.599-19	KAUAN CASSIO DA COSTA MATTOS	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
602.820.503-61	BRUNA D PAULA ABREU SOUSA	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
602.820.503-61	Bruna D Paula Abreu Sousa	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/07/2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/106.474-8.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Camila Carvalho Da Costa, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2023, às 14:46.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/106.474-8.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quinta-feira, 06 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202597261 em 06/07/2023 da Empresa BETONMIX LTDA, CNPJ 51324852000175 e protocolo 231064748 - 06/07/2023. Autenticação: F3DB54D5FDC1416DAB24313FD5965A6186CC1450. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/106.474-8 e o código de segurança yhT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanço Patrimonial de Abertura
Empresa: **BETONMIX LTDA**
CNPJ: 51.324.852/0001-75

ATIVO		
1 - ATIVO CIRCULANTE	R$	200.000,00
Caixas e Bancos	R$	200.000,00
Duplicatas a Receber	R$	-
Estoques	R$	-
Impostos Diversos	R$	-
2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	R$	-
Investimentos	R$	-
Imobilizado	R$	-
Máquina e Equipamentos	R$	-
Móveis e Utensílios	R$	-
Veículos	R$	-
(-) Depreciação Acumulada	R$	-
Intangível	R$	-
TOTAL DO ATIVO	R$	200.000,00

PASSIVO		
1 - PASSIVO CIRCULANTE	R$	200.000,00
Fornecedores	R$	-
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher	R$	-
Salários e Ordenados a Pagar	R$	-
Outras Despesas a Recolher	R$	-
2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	-
Empréstimos	R$	-
3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$	-
Capital Social	R$	200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	R$	-
Lucros/Prejuízos do Período	R$	-
(-) Lucros Distribuídos	R$	-
TOTAL DO PASSIVO	R$	200.000,00

Fortim-CE, 06 de julho 2023.

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Caio Nickolas Barros de Souza
Data: 20/07/2023 16:29
#5074cd1627331 1eea9bc42010a2b60c4

Caio Nickolas Barros de Souza
Sócio Administrador
CPF: 050.759.603-08

SIGNATÁRIO

Bruna D'Paula Abreu Sousa
Data: 20/07/2023 16:26
#50611c2427331 1eea9bc42010a2b60c4

Bruna D'Paula Abreu Sousa
Contadora
CRC - 028103/O-0

BETONMIX LTDA

REF	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VERIFICADO
0	17/07/2023	Pedido inicial	Caio Nickolas	
1	15/12/2023	Expectativa de funcionamento	Caio Nickolas	

Sumário

1. Empresa.....3
2. Objetivo.....4
3. Geração de empregos.....5
4. Investimento.....5
5. Projeto.....6
6. Cronograma.....7
7. Meio ambiente.....8
8. Considerações e pedido.....8

1. EMPRESA

A empresa atuará no ramo de concretagem e fabricação de peças pré-moldadas, tendo seus sócios como engenheiros que já atuam no ramo da construção.

Principais Atividades:

- - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 2330-3/05).
- - Administração de obras (CNAE 4399-1/01).
- - Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01).
- - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 4299-5/99).
- - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739-0/99).
- - Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00).
- - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda - (CNAE 2330-3/01).
- - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes - (CNAE 2330-3/99).
- - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99).

Uma de nossas missões é levar as pessoas soluções inovadores e sustentáveis de engenharia. Também contaremos com um setor de engenharia e tecnologia em crescente profissionalização para trazer novas oportunidades e soluções para área.

2. OBJETIVO

A Betonmix LTDA tem avaliado constantemente a região e sua demanda futura, estimamos que haja pelo menos a utilização de 70 caminhões por mês de concreto no município. Isso dá em torno de 560m³ de concreto mensalmente.

Volume tributado para região de Aracati-CE, com a crescente demanda pelo mercado da construção civil na região acreditamos que haverá uma maior procura nos próximos anos. Assim, uma excelente oportunidade de trabalho e de arrecadação para o município.

O planejamento da nossa empresa e investir em tecnologia relacionado a construção civil, aprimorar mão de obra e gerar renda. Também já estudamos estudando novos investimentos em outros seguimentos, como: reciclagem, coleta seletiva por exemplo.

3. GERAÇÃO DE EMPREGOS

A Betonmix LTDA, em seu processo inicial de instalação demandará de; gerência, administrativo, contábil, equipe técnica de engenharia, vendedor, equipe de produção (pedreiro, ajudante, ferreiro, soldador, motorista, mecânico faxineiro, segurança e etc.)

PREVISÃO DE EMPREGOS

FORMA	1 ANO	2 ANO	3 ANO
DIRETOS	20	30	35
CONTRATADOS	4	5	5
INDIRETOS	30	50	65
TOTAL	**54**	**85**	**105**

4. INVESTIMENTO

A Betonmix LTDA tem uma perspectiva de investimento de aproximadamente 4.398.000,00 (quatro milhões trezentos e noventa e oito mil reais) em dois anos, entre capital próprio e recursos bancários.

ATIVIDADE	INVESTIMENTO
Projeto	26.000,00
Topografia/ estudos técnicos ambientais.	32.000,00
Terraplenagem/ muro	210.000,00
Obras de infraestrutura	380.000,00
Equipamentos e automóveis (investimento inicial)	1.800.000,00

Equipamentos e automóveis (investimento na fase 2)	1.000.000,00
Tecnologia (fase 1 e 2)	450.000,00
Capital de giro	500.000,00
INVESTIMENTO TOTAL	**4.398.000,00**

Investimento inicial em 2023 = 2.768.000,00

Investimento fase 2 em 2024 = 1.630.000,00

5. PROJETO

Para viabilidade do empreendimento necessitaremos de aproximadamente 16.000m2 de área. Consideramos área de escritório, refeitório, almoxarifado, estacionamento para os caminhões, área de manobra, espaço para armazenamento dos agregados, 3 galpões para produção, silo industrial, caixa d'água, cisterna, entre outros.

Em Anexo o layout do projeto.

6. CRONOGRAMA

Logo após a autorização de instalação, iniciaremos a construção das edificações básicas; muro, administrativo, refeitório, instalação dos equipamentos e galpões.

Com 45% das instalações feitas já pretendemos iniciar os trabalhos comitantemente a execução do restante da obra.

Em 10 meses a empresa já está com aproximadamente 50% da sua capacidade de produção.

A planta industrial da empresa será dividida em duas fases, devido aos investimentos e ao prazo real de execução das obras civis (Terraplenagem, edificações, galpão, instalações e outras).

ATIVIDADES	TEMPO
Carta de intenção	30 dias
Projeto e documentação	70 dias
Serviço preliminares	60 dias
Inicio das obras	150 dias
Execução da fase 2	400 dias

7. MEIO AMBIENTE

Uma das principais missões da Betonmix LTDA é contribuir para um desenvolvimento sustentável, sempre buscando o equilibro entre economia e sustentabilidade. Estaremos seguindo todas as normas e órgãos vigentes com o objetivo continuo de uma melhoria eco tecnológica.



8. CONSIDERAÇÃO E PEDIDO

Por meio desta breve e objetiva carta de pedido nossa empresa vem respeitosamente mostrar nosso extenso interesse de fazer parte do Polo Industrial planejado pela cidade do Fortim, com a intenção de implementar uma inovadora e tecnologia indústria de concreto visando o extenso potencial imobiliário que é o município.

Hoje, quase todo fornecimento da região dirija-se de uma usina localizada a mais de 35km, no município de Aracati-CE. Onde, muitas vezes se torna inviável a utilização do concreto devido ao custo da distância. Sem falar na tributação que fica em outro município.

Além disso, pretendemos produzir peças de blocos estruturais e pré-moldados de alta resistência e qualidade. Visando principalmente o desperdício, menor degradação do meio ambiente, uma construção limpa e velocidade na execução.

BETONMIX LTDA	TIPO DE DOCUMENTO:	TÍTULO DO DOCUMENTO:
	Carta de Intenção	Carta de Intenção

Diante deste nosso plano de negócio, por meio desta carta viemos respeitosamente pedir uma aprovação da área dentro no novo polo industrial do Fortim.

Com o compromisso de investir e trazer melhorias para a população e região.

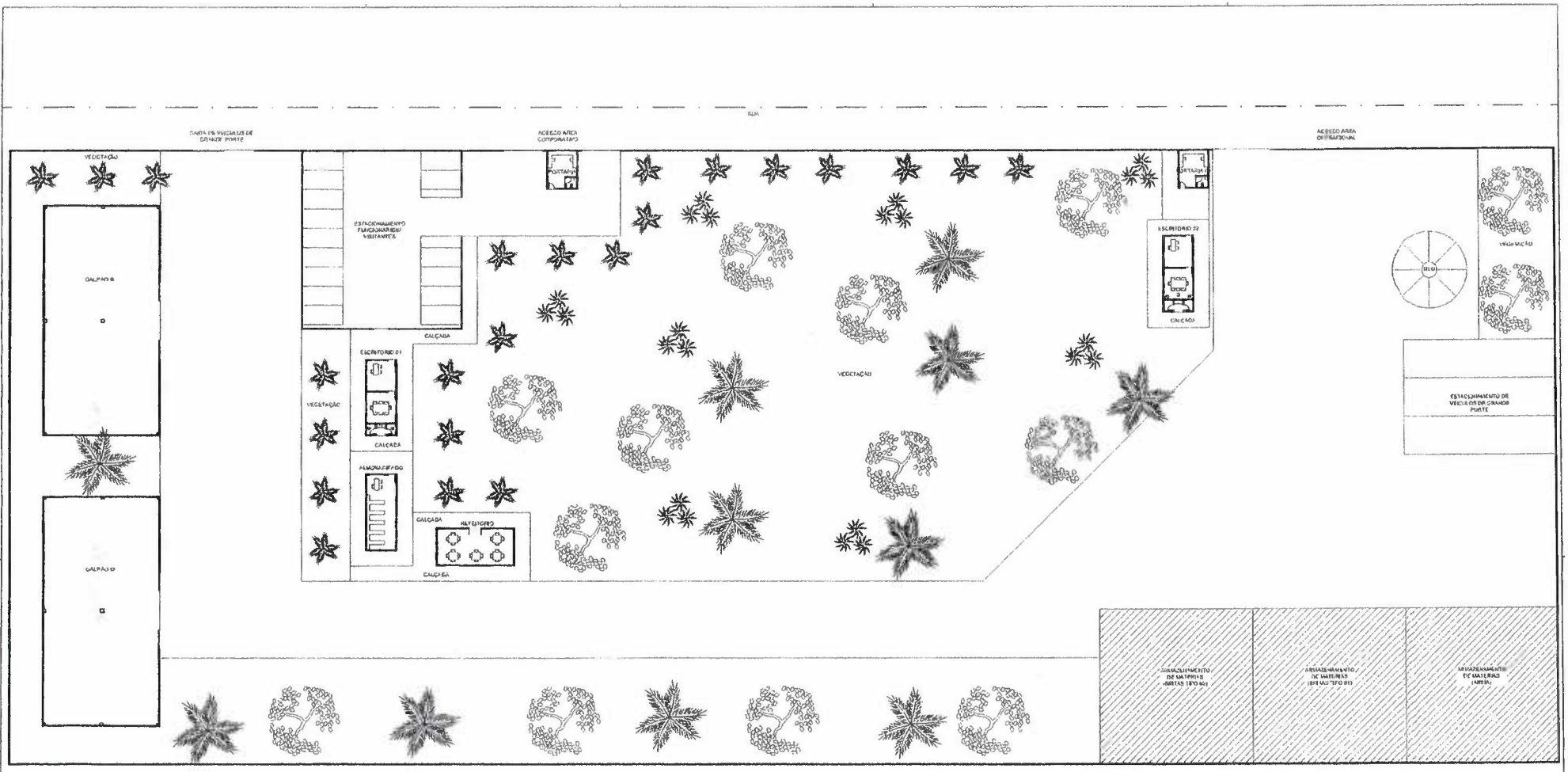
Por fim, estamos à disposição para dirimir dúvidas e outros.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO ENGENHEIRO E RESPONSÁVEL

CAIO NICKOLAS BARROS DE SOUZA

CREA:353699CE



01 IMPLANTAÇÃO - PLANTA BAIXA

LEGENDA DE INDICAÇÕES

POSIÇÃO DE FACHADA

INDICAÇÃO DE CORTE

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO

TÍTULO DO DESENHO

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO

LISTA DAS ESPECIFICAÇÕES MAIS

DESCRIÇÃO	QUANT.	ÁREA UNIT.

CONTRATANTE

BETONMIX LTDA - 51.324.852/0001-75

PROJETO BETONMIX LTDA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Betonmix LTDA

CNPJ: 51.324.852/0001-75

PROJETO:Implantação de projeto arquitetônico e memorial

ENDEREÇO: A definir – Fortim -CE. CEP

62.815-000

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Caio Nickolas Barros de Souza

Engenheiro Civil

Crea-CE 353699

Descritivo:

PORTARIA 01: 20m², servirá como guarita também.

PORTARIA 02: 20m², portaria e guarita das máquinas e equipamentos.

ESCRITÓRIO 01: 40m², administração e contabilidade.

ESCRITÓRIO 02: 40m², operacional.

GALPÃO 01: 450m², armazenamento de equipamentos de grande porte.

GALPÃO 02: 450m², ofinina.

ALMOXARIFADO: 40m², armazenamento de pequenos equipamentos.

REFEITÓRIO: 50m², local de alimentação.

Área total construida = 1.110m²

Fortim , 17 de Julho de 2023.

AUTOR DO PROJETO:

Nome: Caio Nickolas B. Souza

CPF: 050.759.603-08

CREA: 353699-CE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BETONMIX LTDA
CNPJ: 51.324.852/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:28 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2024.
Código de controle da certidão: **76E1.25A0.6B1D.01B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202324115543

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 51324852000175
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/09/2023 ÀS 11:24:50
VÁLIDA ATÉ 18/11/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Governo Municipal de Fortim

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000195

Razão Social
BETONMIX LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000010526	C.N.P.J.: 51324852000175	CENTRO	62815000

Localizado RUA JOSE RODRIGUES, 25 - - FORTIM-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
17614 - **BETONMIX LTDA**

Endereço
JOSE RODRIGUES, 25
NTRO FORTIM-CE CEP: 62815000

Documento
C.N.P.J.: 51.324.852/0001-75

querimento
0000000195/2023

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO QUE, REVENDO OS REGISTROS DOS CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

FORTIM-CE, 18 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 15/10/2023
COD. VALIDAÇÃO 0000000195

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETONMIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.324.852/0001-75
Certidão nº: 35329911/2023
Expedição: 17/07/2023, às 11:34:20
Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETONMIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.324.852/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.324.852/0001-75
Razão Social: BETONMIX LTDA
Endereço: RUA JOSE RODRIGUES 25 / CENTRO / FORTIM / CE / 62815-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/09/2023 a 05/10/2023

Certificação Número: 2023090606393628009902

Informação obtida em 19/09/2023 12:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Srs.(a) Conselheiros (as), para Reunião do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, a realizar-se no dia **07 de Agosto de 2023, às 09:30hs no Gabinete do Prefeito,** para apreciação, deliberação e aprovação da Carta de Intenção da empresa BETONMIX LTDA, inscrita no CNPJ sob n°, 51.324.852/0001-75, que de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de Agosto de 2021, conforme o Art. 5º, vem manifestar interesse em desenvolver suas atividades comerciais e industriais no município de Fortim.

Em caso de não comparecimento, favor comunicar seu suplente.

Fortim, 31 de Julho de 2023.

Márcia Rocha Guedes Assunção
Presidente do CMDI

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA - BIÊNIO: 2021/2023.

Aos sete de agosto de dois mil e vinte e três, na sala do Gabinete desta Prefeitura Municipal de Fortim, às dez horas. Estiveram presentes os seguintes membros: Márcia Rocha Guedes Assunção - membro titular representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio; Francílio da Paixão Farias Fernandes – membro suplente representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio; Francisca Lusiane Gomes de Oliveira – membro suplente representante do Gabinete do Prefeito; Francisco Roberto Barbosa - membro suplente representante do Legislativo Municipal; Maria do Socorro Alves Duarte Rocha - membro suplente representante do Comércio Local ou Indústria; Verônica Rodrigues dos Santos Silva - membro titular representante da Associação de Moradores de Fortim. A Sra. Márcia Rocha Guedes Assunção, Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, presidiu a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos que se encontram presente, governo, sociedade civil. Deu início, fazendo a apresentação de todos os presentes e apresenta como pauta da reunião, a carta de intenção da empresa Betonmix LTDA, inscrita no CNPJ: 51.324.852/0001-75, neste ato representada por seu administrador Sr. Caio Nickolas Barros de Souza. Em seguida, faz apresentação do projeto que a empresa pretende instalar no município. A apresentação foi bem clara, mostra também que o grupo Betonmix vai gerar emprego e renda neste município. Em continuidade, o Sr. Francisco Roberto Barbosa - membro suplente representante do Legislativo Municipal, diz que a implantação desta empresa aqui em Fortim é útil e necessário para mercado da construção civil, trazendo excelente oportunidade de trabalho e arrecadação para o próprio município. A Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, Sra. Márcia Rocha Guedes Assunção, relata sobre o pedido de instalação através da carta de intenção da empresa Betonmix LTDA, no município, devendo o referido conselho avaliar junto com o Chefe do Executivo Municipal, a deliberação e aprovação da carta de intenção conforme Art. 5º da Lei nº 809/2021. A Sra. Márcia Rocha Guedes Assunção, Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, afirma que a partir do presente momento a deliberação e aprovação da Carta de Intenção, passará pela decisão unanime do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria. Diante do exposto, o requerimento do interessado seguiu as orientações do Art. 5º da Lei Municipal nº 809/2021, anexado toda a documentação exigida nos incisos de I a V. Dando continuidade, foi deliberado e aprovado por unanimidade, a **área de 235,00m x 68,00m, totalizando 16.000m² do Distrito Industrial.** Da mesma forma, foi deliberado oficializar o Secretário de Desenvolvimento Urbano e o Engenheiro Civil deste Município, diante da aprovação da área pretendida e que o Engenheiro do Município identifique no Distrito Industrial da área pretendida, a respectiva elaboração de Planta e Memorial Descritivo. E posterior a este processo após aprovação pelos presentes será encaminhado para Câmara Municipal para o processo de criação da Lei, bem como o Contrato de Concessão de Uso. Encerrada as decisões e compromissos a Sra. Márcia Rocha Guedes Assunção, encerrou a

reunião às onze horas e não havendo nada mais a constar, eu, Francisca Lusiane Gomes de Oliveira, secretariei, lavrei a presente ata, e assino junto ao presidente, conselheiros e demais presentes. Fortim/Ceará, aos sete de agosto de dois mil e vinte e três.

Márcia Rocha Guedes Assunção
Representante da Secretaria Municipal
de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO (PRESIDENTE)

Francílio da Paixão Farias Fernandes
Representante da Secretaria Municipal
de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO

Francisca Lusiane Gomes de Oliveira
Representante do Gabinete do Prefeito
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO (SECRETÁRIA)

Francisco Roberto Barbosa
Representante do Legislativo Municipal
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO

Maria do Socorro Alves Duarte Rocha
Representante do Comércio Local ou Indústria
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO

Verônica Rodrigues dos Santos Silva
Representante da Associação de Moradores de Fortim
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO

MUNICÍPIO DE FORTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OFÍCIO Nº 025/2023

Fortim/CE, 21 de Agosto de 2023.

Ao
Ilmo. Sr.
Francisco Ribeiro da Costa
Sec. de Desenvolvimento Urbano

PROTOCOLO
SEC.MUN.DESENV URBANO(SEMURB)
DATA RECEBIMENTO 21/8
ASSINATURA

C/ Cópia
Ao
Ilmo. Sr.
José do Carmo Sales
Engenheiro Civil

Assunto: Elaboração da Planta e Memorial Descritivo.

Prezados Senhores

Ao Cumprimentar Vossas Senhorias venho por meio deste, encaminhar-lhes cópia em anexo, da ata da Reunião do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, a qual aprovou a carta de intenção da empresa Betonmix LTDA, com personalidade jurídica inscrita no CNPJ: 51.324.852/0001-75, conforme foi deliberado e aprovado por unanimidade, no dia 07/08/2023, uma área de 235,00m x 68,00m, totalizando 16.000m² do Distrito Industrial. No entanto, diante da aprovação da área pretendida, solicito que o Engenheiro do Município identifique no Distrito Industrial a respectiva Planta e Memorial Descritivo.

Ciente do vosso pronto atendimento, agradeço, espero retorno e renovo votos de apreço.

Atenciosamente,

Márcia Rocha Guedes Assunção
Representante da Secretaria Municipal
de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO (PRESIDENTE)

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: UM TERRENO SITUADO NA ÁREA RURAL (DISTRITO DE VIÇOSA)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / CE.
CNPJ Nº: 35.050.756/0001-20
BECO DE SERVIDÃO PÚBLICA (CARROÇAVEL), S/Nº - VIÇOSA – CEP: 62815-000
Município: FORTIM U.F: CE
Área (ha): 1,5980 Área (m2): 15.980,00 Perímetro (m): 606,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-00**, situado na BECO DE SERVIDÃO PÚBLICA (CARROÇAVEL), de coordenadas N 9.504.699,15m e E 632.514,14m; deste segue confrontando com BECO DE SERVIDÃO PÚBLICA (CARROÇAVEL) com azimute 267°22'05" e distância de 235,000m até o vértice **V-01**, de coordenadas N 9.504.688,35m e E 632.279,39m, situado nos limites da propriedade de POLO INDUSTRIAL (FORTIM); deste segue confrontando com a propriedade de POLO INDUSTRIAL (FORTIM), com azimute 357°22'05" e distância de 68,000m até o vértice **V-02**, de coordenadas N 9.504.756,31m e E 632.276,26m, situado nos limites da propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE, com azimute 87°22'05" e distância de 235,000m até o vértice **V-03**, de coordenadas N 9.504.767,12m e E 632.511,47m, situado na RUA PROJETADA; deste segue confrontando com RUA PROJETADA. com azimute 177°44'57" e distância de 68,000m até o vértice **V-00**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fortim, 18 de Agosto de 2023.

JOSÉ DO CARMO DE SALES
Eng. Civil - R.N.P. Nº 060355688-4 - CREA-CE

TOPOGRAFIA - PLANTA BAIXA

SETEMBRO/2023 | INDICADA | 01/01

TIPOLOGIA OCUPAÇÃO

OBJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

TIPOLOGIA: POLO INDUSTRIAL ATIVIDADE: INDÚSTRIA

LOCALIZAÇÃO

LOCAL: BECO DE SERVIDÃO PÚBLICA (CARROÇAVEL)

Nº: S/Nº LOTE QUADRA: INSCRIÇÃO IMOBILIARIA

BAIRRO: SETOR / DISTRITO: VIÇOSA

CONDOMÍNIO CIDADE: FORTIM



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/2.500

LADOS		AZIMUTES (UTM)	DISTANCIA (UTM)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)	Latitude	Longitude
V-00	V-01	267°22'05"	235,00	632.514,14	9.504.699,15	4° 28.812'S	37° 48.316'W
V-01	V-02	357°22'05"	68,00	632.279,39	9.504.688,36	4° 28.820'S	37° 48.481'W
V-02	V-03	87°22'05"	236,00	632.276,26	9.504.756,31	4° 28.776'S	37° 48.482'W
V-03	V-00	177°44'57"	68,00	632.511,47	9.504.767,12	4° 28.768'S	37° 48.317'W

SITUAÇÃO SEM ESCALA



QUADRO DE ÁREAS (m²)

ÁREA:
15.960,00 m2
1,5960 ha

PERÍMETRO (m):
608,00

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO

OPCLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA MUNICIPAL NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

ASS.

NOME PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM / CE.
CNPJ Nº: 36.050.734/0001-20

AUTOR PROJETO

JOSÉ DO CARMO DE SALES
ENG. CIVIL - RGP Nº [illegible] - CREA-CE

CAU OU CREA

RRT OU ART

INSCR.MUN. ASS.

TÍTULO / NOME/CARIMBO OU LOGO

R.T. PELA EXECUÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO INCLUSIVE NA ESFERA PENAL QUE O PROJETO APRESENTADO REFLETE FIELMENTE A CONSTRUÇÃO BEM COMO TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA PENALIDADE CONTIDA NAS LEIS MUNICIPAIS 641/2008 e 656/2008

CAU OU CREA

RRT OU ART

INSCR.MUN. ASS.

TÍTULO / NOME/CARIMBO OU LOGO

CONSTRUTORA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO INCLUSIVE NA ESFERA PENAL QUE O PROJETO APRESENTADO REFLETE FIELMENTE A CONSTRUÇÃO BEM COMO TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA PENALIDADE CONTIDA NAS LEIS MUNICIPAIS 641/2008 e 656/2008

CAU OU CREA

RRT OU ART

INSCR.MUN. ASS.

TÍTULO / NOME/CARIMBO OU LOGO

RESERVADO P/ USO DA PMF